



DECRETO Nº 1.635, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 15.120,00** (Quinze mil, cento e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00 (7)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.92.00 (48)	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,000
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2060	Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA		
3.3.90.36.00 (58)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
10.301.0009.2023	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.71.08.00 (82)	Outros Benefícios Assistência Transferência		120,00
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
	TOTAL:		15.120,00

Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 15.120,00** (Quinze mil, cento e vinte reais), serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 (5)	Material de Consumo		5.000,00
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

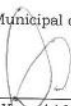
Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
99.999.0006.2014	Reserva de Contingência	
9.9.99.90.00 (50)	Reserva de Contingência	4.120,00
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020601	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0007.2060	Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA	
3.3.90.36.00 (59)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
	TOTAL:	15.120,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Janeiro de 2012.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal